



Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal 2.372 de 15/10/1996 – Alterada pela Lei 4.040 de 27/09/2019



DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cubatão – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.372 de 15 de outubro de 1996, alterada pela Lei 4.040 de 27 de setembro de 2019, declara, para os devidos fins, que a Entidade **Instituto Elos Brasil**, CNPJ nº 04.241.216/0001-08, com sede Rua Marechal Hermes, nº 37, Bairro Boqueirão, Santos/SP, CEP 11025-040, encontra-se com a inscrição nº 33/2019 regular neste conselho.

Declaramos ainda que a entidade entregou o Relatório de Atividades de 2020 e o Plano de Ação de 2021, nos termos do Artigo 13 da Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cubatão, 13 de maio de 2022.

Simone Aparecida dos Santos Lopes
Presidente do CMAS